

## PLANO DE ENSINO

<b>DISCIPLINA</b>	ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
<b>DOCENTE</b>	GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT (Estágio Docência) e THIAGO BOTTINO DO AMARAL (Supervisão)								
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIRELE0274	<b>SEMESTRE</b>	2022.1	<b>PERÍODO</b>	-	<b>NATUREZA</b>	ELETIVA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	30h

<b>EMENTA</b>	Estudo e discussão de temas atuais e controvertidos em matéria de arbitragem no bojo da administração pública, a partir de estudo de casos relevantes na jurisprudência, de recentes inovações legislativas, de cláusulas compromissórias celebradas no âmbito de contratos de concessão e da doutrina aplicável. 1) Histórico: Do império à Reforma da Lei de Arbitragem. 2) Arbitrabilidade objetiva: Direitos patrimoniais disponíveis x Indisponibilidade do interesse público. 3) Arbitragem de direito e o princípio da legalidade. 4) Publicidade x Confidencialidade. 5) Arbitragem Institucional x Arbitragem Ad hoc. 6) Regulamentação. 7) Cláusula compromissória e contrato de concessão: ANP. 8) Arbitragem no setor portuário. 9) Mediação x Auto composição administrativa. 10) Transação por adesão. 11) Mediação fiscal.								
<b>OBJETIVOS</b>	Aprofundar o estudo da arbitragem e suas aplicações no campo do direito administrativo, em especial na resolução de conflitos que envolvam a administração pública direta e indireta.								
<b>METODOLOGIA</b>	A metodologia utilizada será participativa, com ênfase em estudos de caso e artigos de doutrina. A leitura prévia dos textos indicados pelo professor é fundamental para a construção do conhecimento e desenvolvimento das atividades programadas para o curso.								
<b>HABILIDADES</b>  Exigência MEC  CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.								
	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.								
	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.								
	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.								
	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.								
	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.								
	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.								
	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.								
	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.								
	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.								
	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.								
	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.								
Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.									
Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.									
<b>X</b>	Outras: Proporcionar ao aluno a compreensão das diferenças entre a utilização do instituto da arbitragem no campo público e no campo privado.								
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>									
<b>AULA</b>	<b>TEMA</b>								
1	Aula 1: Histórico da Arbitragem nos conflitos envolvendo a Administração Pública.								
2	Aula 2: Arbitragem, contratos administrativos e custo de transação.								
3	Aula 3: Arbitrabilidade objetiva: Direitos patrimoniais disponíveis x Indisponibilidade do interesse público.								
4	Aula 5: Arbitragem de direito e o princípio da legalidade.								
5	Aula 6: Publicidade x Confidencialidade.								
6	Aula 7: Arbitragem Institucional x Arbitragem Ad hoc.								
7	Aula 8: Cláusula compromissória nos contratos de concessão do setor de Óleo & Gás.								
8	Aulas 9 e 10: Arbitragem no setor portuário, aeroportuário e rodoviário (Do Decreto nº 8.465/2015 ao Decreto nº 10.025/2019).								
9	Aula 11: The Do's and don't's.								
10	Aula 12: O papel do TCU nas arbitragens com a administração pública.								
<b>TRILHA</b>	<b>X</b>	Advocacia Empresarial							
	<b>X</b>	Carreiras Públicas							
		Regulação							
		Justiça e Sociedade							
		Tecnologias							

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	A avaliação será composta por uma prova e um trabalho, mais participação, ambos valendo 8 (oito) pontos na nota, a serem acrescidos de 2 (dois) pontos por participação em sala de aula. A nota final será a média aritmética entre as duas notas obtidas pelo aluno. Será aprovado o aluno que obtiver média superior a 7 (sete). O aluno que não alcançar a média 7 (sete) ficará em prova final. Caso o aluno fique em prova final, a nota final será a média aritmética entre as três notas obtidas pelo aluno. Será reprovado o aluno que obtiver média inferior a 6 (seis).
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	Livro: Schmidt, Gustavo da Rocha. Arbitragem na Administração Pública, Curitiba: Juruá, 2018
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	Será informada pelo professor em sala.